LEI Nº 5.838
de 31 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a "**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA UNIÃO DA UMBANDA**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dalio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente